



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

TEXTO COMPILADO

PORTARIA TJ nº 1169/2025

Designa e reconduz membros do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a [Portaria TJ nº 1639/2021](#), publicada no DJERJ de 07/06/2021, e suas alterações, que designou os membros do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU);

CONSIDERANDO a [Portaria TJ nº 514/2025](#), publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou membros do COGEN-1º GRAU;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº [2021-0647276](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU):

I - Desembargador WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, que o presidirá;

II - Desembargadora MARIA TERESA PONTES GAZINEU, Vice-Presidente;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

III - Juíza de Direito CARLA FARIA BOUZO, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IV - Juiz de Direito SANDRO PITTHAN ESPÍNDOLA, indicado pelo Corregedoria-Geral da Justiça;

V - Juíza de Direito TULA CORRÊA DE MELLO;

VI - Juíza de Direito MIRELA ERBISTI;

VII - Juíza de Direito ROSANA ALBUQUERQUE FRANÇA;

VIII - Juíza de Direito CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES;

IX - Juíza de Direito LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA;

X - Juíza de Direito CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA;

XI - Juiz de Direito VITOR PORTO DOS SANTOS;

XII - Juiz de Direito CARIEL BEZERRA PATRIOTA;

XIII - Juíza de Direito CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

XIV - Juíza de Direito MARCELA ASSAD CARAM JANUTHE TAVARES, eleita por votação direta conforme inciso VI do artigo 2º do Ato Normativo nº 11/2021; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2114](#), de 10/04/2025)



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

XV - Senhora LUANA PERES JERÔNIMO, servidora eleita por votação direta conforme inciso X do art. 2º do Ato Normativo nº 11/2021; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2114](#), de 10/04/2025)

XVI - Senhora PATRICIA VALERIA LEAL DE ANDRADE NUNES, servidora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça; (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2114](#), de 10/04/2025)

XVII - Senhora ANA PAULA RODRIGUES RUAS, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI). (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2114](#), de 10/04/2025)

Art. 2º. Reconduzir os seguintes membros do COGEN-1º GRAU:

I - Juíza de Direito RENATA DE LIMA MACHADO, indicada pela AMAERJ;

II - Senhora ROSÂNGELA ALVES TRANCOSO servidora indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;

III - Senhora ANA CLARA OLIVEIRA GOMES PERES MACHADO, colaboradora representante de sindicato/associação.

Art. 3º. O COGEN-1º GRAU passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargador WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, que o presidirá;

II - Desembargadora MARIA TERESA PONTES GAZINEU, Vice-Presidente;

III - Juíza de Direito CARLA FARIA BOUZO, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IV - Juiz de Direito SANDRO PITTHAN ESPÍNDOLA, indicado pelo Corregedoria-Geral da Justiça;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

V - Juíza de Direito RENATA DE LIMA MACHADO, indicada pela AMAERJ;

VI - Juíza de Direito TULA CORRÊA DE MELLO;

VII - Juíza de Direito MIRELA ERBISTI;

VIII - Juíza de Direito ROSANA ALBUQUERQUE FRANÇA;

IX - Juíza de Direito CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES;

X - Juíza de Direito LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA;

XI - Juíza de Direito CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA;

XII - Juiz de Direito VITOR PORTO DOS SANTOS;

XIII - Juiz de Direito CARIEL BEZERRA PATRIOTA;

XIV - Juíza de Direito CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

XV - Juíza de Direito MARCELA ASSAD CARAM JANUTHE TAVARES, eleita por votação direta conforme inciso VI do artigo 2º do Ato Normativo nº 11/2021; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2114](#), de 10/04/2025)

XVI - Senhora LUANA PERES JERÔNIMO, servidora eleita por votação direta conforme inciso IX do art. 2º do Ato Normativo nº 11/2021; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2114](#), de 10/04/2025)



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

XVII - Senhora PATRICIA VALERIA LEAL DE ANDRADE NUNES, servidora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2114](#), de 10/04/2025)

XVIII - Senhora ANA PAULA RODRIGUES RUAS, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2114](#), de 10/04/2025)

XIX - Senhora ROSÂNGELA ALVES TRANCOSO, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (SINDJUSTIÇA RJ); (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2114](#), de 10/04/2025)

XX - Senhora ANA CLARA OLIVEIRA GOMES PERES MACHADO, colaboradora representante de sindicato/associação. (Acrescido pela [Portaria TJ nº 2114](#), de 10/04/2025)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 1639/2021, [nº 2021/2021](#), [nº 2219/2021](#), [nº 662/2023](#), [nº 1035/2023](#), [nº 1421/2023](#), [nº 2814/2023](#), [nº 2887/2023](#), [nº 388/2024](#) e [nº 1738/2024](#).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO

Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.